



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Graduação

OFÍCIO Nº 235/2020/PROGRAD

Diamantina, 30 de setembro de 2020.

Ao Senhor
Janir Alves Soares
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Assunto: nomear nova Comissão Permanente de Avaliação de Diplomas Estrangeiros.

Senhor presidente,

Considerando a necessidade de dar continuidade à tramitação de processos de revalidação de diplomas estrangeiros por meio da Plataforma Carolina Bori e em função da impossibilidade de participação de membros anteriormente designados, solicito ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFVJM que delibere sobre a nomeação de nova Comissão Permanente de Avaliação, segundo a Resolução CONSEPE nº 38, de 21/06/2017, que estabelece:

Art. 3º - Caberá ao Consepe, a nomeação de uma Comissão Permanente de Avaliação para realizar os procedimentos iniciais de conferência técnica dos documentos e acompanhar a tramitação dos processos de revalidação de diplomas estrangeiros no âmbito da UFVJM.

Parágrafo Único - A Comissão Permanente de Avaliação será constituída por um representante da Diretoria de Relações Internacionais e dois representantes da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) da UFVJM.

A comissão designada por meio da Portaria nº 2454, de 31/08/2018, está composta por:

Pró-Reitoria de Graduação

Carla Júnia Saldanha Mota - Titular

Alaíde do Espírito Santo Oliveira Machado - Titular

Danilo Fróes Silva - Suplente

Adriana Cristina Maia de Souza Rodrigues - Suplente

Diretoria de Relações Internacionais

Nathália Cristina do Rosário - Titular

Gislene De Jesus Costa - Suplente

Indico os seguintes nomes para comporem a nova Comissão:

Pró-Reitoria de Graduação

Carla Júnia Saldanha Mota - Titular

Danilo Fróes Silva - Titular

Fernando Oliveira Gonçalves - Suplente

Dinael Pereira Costa - Suplente

Diretoria de Relações Internacionais

Ronie César Santos - Titular

Gislene de Jesus Costa Batista - Suplente:

Cordialmente,

ORLANDA MIRANDA SANTOS
Pró-Reitora de Graduação
Portaria nº. 1.190 (22/06/2020)



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos, Pro-Reitor(a)**, em 30/09/2020, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0181969** e o código CRC **EDAC537C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.011157/2020-15

SEI nº 0181969

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000